



Rio Grande do Norte  
**Assembleia Legislativa**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA

Nº 1411



## MESA DIRETORA

### PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

### 1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

### 2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

### 3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

### 4º SECRETÁRIO

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO ISAAC DA CASCA – MDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – <b>Presidente</b>	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	
	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – <b>Presidente</b>	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – <b>Presidente</b>	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – <b>Presidente</b>	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – <b>Vice-presidente</b>		
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – <b>Presidente</b>	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – <b>Presidente</b>	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
EXPEDIENTE		
<b>Técnico Legislativo:</b> Valdir Medeiros da Nobrega	<b>Assistente Consultivo II:</b> Vanusa Gomes de Lima Oliveira	<b>Analista de Sistemas:</b> Jorge Henrique L. de Azevedo
<b>TEL:</b> (84) 3611-1748		<b>E-MAIL:</b> diariooficial@al.m.leg.br

#### Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail [diariooficial@al.m.leg.br](mailto:diariooficial@al.m.leg.br) de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1411

**Sumário**

**PROCESSO LEGISLATIVO.....1**

**ATOS ADMINISTRATIVOS.....5**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(a) Senhores(a) Deputados(a) **CRISTIANE DANTAS, TAVEIRA JÚNIOR e VIVALDO COSTA**, e Secretariada pelo Senhor Deputado **LUIZ EDUARDO**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, EUDIANE MACEDO, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA**; ausentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, DIVANEIDE BASÍLIO(justificada), DR. BERNARDO(justificada), DR. KERGINALDO(justificada), EZEQUIEL FERREIRA, GUSTAVO CARVALHO(justificada), ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA(justificada), KLEBER RODRIGUES(justificada), NELTER QUEIROZ e TOMBA FARIAS**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **FRANCISCO DO PT**, que reconhece como de Utilidade Pública Estadual o(a) Associação Comunitária Vitorino Monteiro de Souza, com sede e foro no Município de Rafael Fernandes; Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, que institui a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Santana, no Município de Santana do Seridó no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e a reconhece como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, requerendo a convocação dos Profissionais Nutricionistas do quadro de reserva, aprovados no Concurso Público da SESAP -2018; Requerimento do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, solicitando a reforma estrutural e elétrica da Escola Estadual em Tempo Integral Zenon de Sousa, no Município de Umarizal; três Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando serviços de conservação na RN-269, no trecho do Município de Nova Cruz e a BR-101; o alargamento da ponte sobre o Riacho Currais na BR-405, no Município de Itaú; e encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Prefeito da Cidade de Espírito Santo, Fernando Luiz Teixeira de Carvalho, pelo seu falecimento; quatro Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, requerendo a formalização de convênio junto a Prefeitura para a pavimentação de ruas nos Distritos Rurais e Urbanos; a perfuração e instalação de poços tubulares; e o incremento no policiamento ostensivo, todos os pleitos para o Município de Taipu; e solicitando a recuperação asfáltica da RN-063 de acesso à Praia de Zumbi; seis Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica da RN-263; a disponibilidade de uma nova viatura policial; a reforma da Escola Estadual Henrique Eufrásio de Santana; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico e calçamento das ruas; a perfuração e instalação de poços tubulares, todos os pleitos para o Município de Pureza; e encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Prefeito da Cidade de Espírito Santo, Fernando Luiz Teixeira de Carvalho, pelo seu falecimento; Comunicados dos Gabinetes justificando as ausências nas Sessões Plenárias: do Deputado **UBALDO FERNANDES**, no dia quatro e dos(a) Deputados(a) **DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, DIVANEIDE BASÍLIO, KLEBER RODRIGUES e GUSTAVO CARVALHO**, no dia cinco, todos do fluente mês; e Ofício nº 304/2024-GS - SEDEC, informando a celebração do Termo de Fomento nº 4/2024, que tem por objeto a interação de esforços entre convenentes com vistas à promoção do evento Liquida Natal. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado **LUIZ EDUARDO**, na Tribuna, expressou sua insatisfação com a situação da Saúde Pública no Rio Grande do Norte, destacando as condições precárias do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, relatando sobre mais de trinta pacientes que se encontram nos corredores, em macas. Ressaltou a falta de insumos básicos, como soro e Equipamentos de Proteção Individual(EPIs), tanto no hospital supracitado, como nos hospitais de Mossoró, esse com péssimas instalações e falta de materiais. Além disso, o Parlamentar mencionou a questão das rodovias do Estado, que estão entre "as piores do Brasil", mencionando especificamente as de Japi, Pedro Avelino, São Miguel do Gostoso, Pureza e Maracajá, entre outras, descrevendo como "tábuas de pirulito", repletas de buracos. Após, continuou criticando o Governo da Professora Fátima Bezerra, referindo-se à Educação, mencionando a insatisfação com o desempenho do setor; o Orador mencionou que pela segunda vez, o Rio Grande do Norte foi classificado como o pior ensino do Brasil pelo Ministério da Educação(MEC). Concluiu externando expectativas que a Secretária de Educação esclareça os questionamentos apresentados pela Comissão de Administração desta Casa Legislativa. Com a palavra, o Deputado **CORONEL AZEVEDO** repercutiu o manifesto em defesa da verdadeira democracia lido no Congresso Nacional, citando o Inquérito nº 4781, instaurado em 14 de março de 2019, conhecido como "Inquérito das Fake News", no Supremo Tribunal Federal(STF), alegando que desde o início foi considerado inconstitucional pela Procuradoria-Geral da República, no entanto, o inquérito persiste há mais de cinco anos, com decisões sigilosas e sem uma conclusão clara, enaltecendo o que considera uma ameaça à liberdade de expressão, à imprensa e à inviolabilidade Parlamentar. Mencionou ainda as reportagens da Folha de São Paulo, que segundo o Orador, o Ministro teria montado uma estrutura direcionada para produzir relatórios contra alvos pré-definidos, visando censurar veículos de comunicação e cidadãos críticos ao Governo, com a criação de relatórios para justificar ações arbitrárias contra cidadãos e veículos de comunicação opositores ao Governo. O Parlamentar classificou tais práticas como arbitrárias e autoritárias, levando à censura em massa e ameaçando a liberdade de duzentos milhões de brasileiros. Ressaltou diante do abuso de poder evidente, a importância de buscar de forma constitucional a resolutividade das arbitrariedades, conclamando a todos em apoio a causa, inclusive ao arquivamento dos inquéritos e a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI) do abuso de autoridade. Em seguida, convidou a todos a participarem do ato pacífico no dia Sete de Setembro, em defesa do retorno à normalidade da democracia. Por fim, reforçou o respeito às leis, instituições e ao povo brasileiro, assim lutando por um Brasil mais justo e livre. Com a palavra, a Deputada **CRISTIANE DANTAS** iniciou seu pronunciamento abordando a violência política de gênero nessas eleições, explicando que é toda agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual que impede



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1411

ou restringe o acesso das mulheres às funções públicas e direitos políticos. Mencionou os casos recorrentes em várias cidades do Rio Grande do Norte, como Assu, Goianinha e Natal, citando a Lei nº 14.192/2022, que tipifica essa violência como crime. Ainda, reiterou o papel da Procuradoria Especial da Mulher, da qual é Procuradora, enfatizando a necessidade de incentivar a participação feminina na política e coibir a violência, como também, ressaltou a importância da denúncia por parte das mulheres desse crime; fez citação também, que em alguns casos não ocorre o devido recebimento pelas mulheres dos recursos do fundo eleitoral. Por fim, enfatizou que a descredibilização do trabalho Parlamentar também configura violência política, citando como exemplo os Requerimentos solicitando demandas para a RN-317, em São José de Mipibu, mesmo existindo, o setor responsável pela demanda alega que os pedidos não foram feitos. Com a palavra, o Deputado HERMANO MORAIS destacou as dificuldades enfrentadas pelo Estado do Rio Grande do Norte em relação à capacidade de investimento próprio, mencionando os esforços da Governadora Fátima Bezerra para buscar alternativas que atendam às necessidades da população. Ressaltou que, embora o Estado esteja em recuperação fiscal e financeira, os recursos para investimentos são limitados. Citou a precariedade da malha viária, que está em estado de calamidade em algumas regiões, e informou que o Programa de Equilíbrio Fiscal(PEF) levantou cerca de quatrocentos milhões de reais para iniciar a recuperação de estradas, atendendo, contudo, apenas um terço da demanda. Ainda, anunciou importante conquista na área da saúde: a assinatura de um contrato entre o Governo Estadual, o Ministério da Saúde e a Caixa Econômica Federal, no valor aproximadamente de cento e oitenta e quatro milhões de reais para a construção do novo Hospital Metropolitano do Rio Grande do Norte. Parabenzou a Governadora Fátima Bezerra e sua equipe pela realização do feito, destacando que o hospital trará entre trezentos e cinquenta novos leitos e aliviará a sobrecarga do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, beneficiando a Região Metropolitana e todo o Estado. Encerrou enfatizando a importância da parceria com o Governo Federal e manifestando sua expectativa de que o hospital esteja em funcionamento até o ano de dois mil e vinte e seis. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: o Deputado LUIZ EDUARDO, na Tribuna, iniciou seu pronunciamento cumprimentando o vice-Prefeito Manoel Izidoro da Silva Filho, de Extremoz, e seus amigos, dando-lhes as boas-vindas e, também saudou todos os presentes nas Galerias que acompanhavam a Sessão. Ainda, fez referências os Requerimentos de sua autoria, lidos no Expediente: solicitando a formalização de convênio junto a Prefeitura para a pavimentação de ruas nos Distritos Rurais e Urbanos; a perfuração e instalação de poços tubulares; e o incremento no policiamento ostensivo, todos os pleitos para o Município de Taipu; e solicitando a recuperação asfáltica da RN-063, de acesso à Praia de Zumbi. A Deputada TEREZINHA MAIA saudou o amigo Dinarte Torres, Diretor da Casa do Bem em Mãe Luísa, o vice-Prefeito de Extremoz, à candidata a Vereadora Manu e o Assessor Eliseu, presentes nas Galerias. Em seguida, citou dois Projetos de Lei de sua autoria. O primeiro, trata sobre a determinação para a notificação compulsória por parte das Academias, Estabelecimentos e/ou Prestadores de Serviços de Atividade Física e assemelhados, na ocorrência de assédio contra a mulher; informou que a matéria, visa à proteção das mulheres, determinando que academias e estabelecimentos de atividade física notifiquem as autoridades policiais em casos de assédio contra mulheres, reconhecendo a dificuldade das vítimas em se expor. O segundo, institui o Programa Estadual de Incentivo à Energia Solar para Pequenos Produtores Rurais; a Parlamentar destacou a importância dos pequenos produtores para a economia estadual e a necessidade de reduzir os custos com energia elétrica, propondo a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica, o que aumentará a produtividade, reduzirá os custos operacionais e contribuirá para o desenvolvimento rural sustentável. O Deputado HERMANO MORAIS registrou a presença nas Galerias do Vereador Preto Potência, Presidente da Câmara de São José de Campestre, acompanhado da candidata a Vereadora, Valéria. O Parlamentar mencionou uma reunião recente sobre um projeto voltado ao desenvolvimento do potencial turístico da região, envolvendo os Municípios de São José de Campestre, Serra de São Bento, Passa e Fica e Monte das Gameleiras. Destacou a parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas(Sabrae), enaltecendo o trabalho do Superintendente Zeca Melo e sua equipe, que têm contribuído para o progresso do Rio Grande do Norte. Informou que o projeto já foi concebido e está em fase de desenvolvimento, prometendo impulsionar o turismo local, aproveitando as condições naturais e a hospitalidade da população, trazendo novas oportunidades de crescimento econômico para a região. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado CORONEL AZEVEDO dela fez uso, fazendo um alerta à classe trabalhadora do Rio Grande do Norte sobre um possível descumprimento de uma promessa na campanha do Presidente da República, destacando que, segundo notícia do jornal O Globo, o orçamento de dois mil e vinte e cinco não contempla a correção da tabela do Imposto de Renda, afetando diretamente trabalhadores que ganham até cinco mil reais mensal. Criticou as administrações Federal e Estadual, mencionando o aumento de impostos e a falta de retorno para a população, além de gastos excessivos em viagens e obras desnecessárias, defendendo a fiscalização desses atos. Além disso, o Parlamentar destacou o 2º Campeonato Open de Jiu-Jitsu da Segurança Pública, que ocorrerá em Natal no dia vinte e dois de setembro, incentivando a participação de agentes de segurança de vários Estados e categorias. Informou que o evento também incluirá lutas kids e a possibilidade de participação de atletas civis. Por fim, anunciou que houve consenso entre os Líderes Parlamentares para dispensar a tramitação da apreciação do Veto Governamental relacionado à Cláusula de Barreira, permitindo que o Governo convoque além das vagas previstas em edital, sem a necessidade de firmar Termo de Ajustamento de Conduta(TAC). Encerrou com uma oração pela pátria, exaltando os valores nacionais e a fé no futuro do Brasil. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. No exercício da Presidência, o Deputado VIVALDO COSTA anunciou a Pauta da Sessão seguinte: Requerimento nº 1762/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, sugerindo a realização de uma Sessão Solene em comemoração aos 307 anos do Bairro das Quintas, em Natal; Projeto de Lei nº 298/2024, do Deputado DR. BERNARDO, que reconhece como Patrimônio Cultural e Material do Estado do Rio Grande do Norte a "Casa das Bordadeiras Iracema Soares", localizada no Município de Timbaúba dos Batistas; Projeto de Lei nº 163/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, que reconhece como Patrimônio Cultural, Turístico e Imaterial a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP), no Município de Pau dos Ferros; Projeto de Lei nº 138/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil(PEPDEC); Projeto de Lei nº 83/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, que reconhece como Patrimônio Cultural, Paisagístico e Turístico Material os Parrachos de Maracajuá; Projeto de Lei nº 51/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia Estadual do Magistrado"; Projeto de Lei nº 25/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, que institui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia estadual das Forças de Segurança Pública"; Projeto de Lei nº 502/2023, do Deputado LUIZ EDUARDO, que reconhece como Patrimônio Cultural, Imaterial, Histórico e Religioso a Festa de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Ceará-Mirim; Projeto de Lei nº 392/2023, do Deputado LUIZ EDUARDO, que institui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte o "Dia Estadual de Conscientização e Incentivo ao Turismo Sustentável"; Projeto de Lei nº 380/2023, do Deputado LUIZ EDUARDO, que dispõe sobre as atividades relacionadas ao desmantelamento de embarcações e de ativos marítimos offshore no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; e Projeto de Lei nº 297/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, que institui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o "Maxaranguape Junino". Nada



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1411

mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram quatorze Senhores(as) Parlamentares, convocando uma Sessão Extraordinária, para próxima terça-feira, dia dez, para deliberação de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 444/2023, que veda a eliminação de candidatos aprovados fora das vagas disponíveis no certame realizado no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte. Ainda, registrou que o Colegiado de Líderes, em Reunião Extraordinária realizada ontem, aprovou a dispensa das exigências e formalidades regimentais aplicáveis, motivo de que exigiu a exclusão da matéria na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, hora convocada. Em seguida, convocou uma Sessão Extraordinária Secreta para a deliberação de Decreto Legislativo, indicando o Procurador Luciano Silva Costa Ramos para ocupar o Cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte(TCE/RN). E, ao final convocou outra Ordinária para próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Déborah Sarah Lintro Ferreira, matrícula 203315-1, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

**Presidente**  
**1º Secretário**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Moacir Duarte, sob a Presidência do Senhor Deputado **HERMAMO MORAIS**, foi aberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Participaram da Reunião os Senhores (as) Deputados (as) membros titulares desta comissão: UBALDO FERNANDES, ISOLDA DANTAS E KLEBER RODRIGUES. Presente a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO (na condição de suplente). Presente ainda o Deputado CORONEL AZEVEDO. Ausente o Deputado GALENO TORQUATO. Ausência Justificada. **DO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o Presidente saudou a todos e informou que, nos termos do art. 84, XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 23ª Reunião Ordinária foi previamente enviada por meio eletrônico aos membros desta Comissão e posteriormente publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1400, do dia 31 de agosto de 2024. Em seguida, passou-se a deliberar a **ORDEM DO DIA** – Foram deliberados e **APROVADOS À UNANIMIDADE PELA ADMISSIBILIDADE**: o Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre as diretrizes de política salarial para os servidores públicos do Poder Executivo e Militares do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.”; o Projeto de Lei Complementar nº 20/2024, de iniciativa do Ministério Público do estado do RN, cuja ementa dispõe: “Altera a Lei Complementar nº 713, de 15 de junho de 2022, para instituir a Gratificação Especial de Produtividade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte”. Registre-se que esta matéria estava sob a relatoria do Deputado Galeno Torquato, e devido a sua ausência foi redistribuído pelo Presidente para o Deputado Ubaldo Fernandes.; o Projeto de Lei Complementar nº 15/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a revisão salarial dos integrantes dos órgãos operacionais do Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte - SISPRN, altera as Leis Complementares Estaduais nº 270, de 13 de fevereiro de 2004; nº 463, de 3 de janeiro de 2012; nº 566, de 19 de janeiro de 2016; nº 571, de 31 de maio de 2016; e nº 669, de 5 de março de 2020, e dá outras providências.”. Os Deputados Coronel Azevedo, Isolda Dantas e Ubaldo Fernandes fizeram uso da palavra para discutir esta matéria.; o Projeto de Lei nº 375/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir, temporariamente, a sede do Governo para o Município de Mossoró/RN.”; o Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.”; o Projeto de Lei Complementar nº 21/2024, de iniciativa do Ministério Público do estado do RN, cuja ementa dispõe: “Altera a Lei Complementar nº 508, de 4 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral e de Serviços Auxiliares no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”; e o Projeto de Lei Complementar nº 17/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, de que trata a Lei Complementar Estadual nº 730, de 16 de fevereiro de 2023, e a Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022, e dá outras providências.”. Foram deliberados e **APROVADOS, À UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE COM SUBSTITUTIVO**: o Projeto de Lei nº 242/2024, de iniciativa do Deputado Taveira Jr., cuja ementa dispõe: “Institui o “Selo Empresa Amiga da Amamentação”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 372/2024, de iniciativa da Deputada Cristiane Dantas, cuja ementa dispõe: “Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB).”; o Projeto de Lei nº 244/2024, de iniciativa da Deputada Isolda Dantas, cuja ementa dispõe: “Denomina Professor Raimundo Lacerda Alves Felipe o Campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Inovação e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IERN) localizado no Município de Areia Branca/RN”; e o Projeto de Lei nº 359/2024, de iniciativa do Deputado Hermano Morais, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Feira Internacional de Artesanato (FIART), neste Estado.”. Foi **APROVADO, PELA ADMISSIBILIDADE, COM ENCARTE DE SUBSTITUTIVO em votação por escrutínio secreto**: o Projeto de Resolução nº 133/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Concede o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Jeane Fialho Canuto.”. Foi **APROVADO, PELA ADMISSIBILIDADE, em votação por escrutínio secreto**: o Projeto de Resolução nº 138/2024, de iniciativa do Deputado Ezequiel Ferreira, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira.”. **NÃO FOI DELIBERADO POR AUSÊNCIA DO RELATOR, o Deputado Galeno Torquato**: o Projeto de Lei nº 226/2024, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Requer que seja reconhecida como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no município de Caicó.”; e o Projeto de Resolução nº 37/2024, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1411

ao senhor Ermínio Félix". Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião convocando outra ordinária para dia e horário regimental. A reunião está disponibilizada pela TV Assembleia, na íntegra, através do Link: [legisvideo.al.rn.leg.br](http://legisvideo.al.rn.leg.br). A presente Ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Deputados.

**Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em Natal, 10 de setembro de 2024.**

Deputado **HERMANO MORAIS**  
Presidente

Deputado **UBALDO FERNANDES**  
Vice-Presidente

Deputada **ISOLDA DANTAS**  
Membro

Deputado **KLEBER RODRIGUES**  
Membro

Deputado **GALENO TORQUATO**  
Membro

Deputado **ADJUTO DIAS**  
Membro

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Moacir Duarte, sob a Presidência da Senhora Deputada **CRISTIANE DANTAS**, foi aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública. Participaram da reunião os (as) Senhores (as) Deputados (as) membros titulares desta Comissão: ISOLDA DANTAS, TAVEIRA JR. E CORONEL AZEVEDO. Presentes ainda os Deputados LUIZ EDUARDO, CORONEL AZEVEDO E FRANCISCO DO PT. AUSENTE o Deputado GUSTAVO CARVALHO. Ausência justificada. Do **EXPEDIENTE** – Inicialmente, a Presidente saudou a todos e informou que, nos termos do art. 84, XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 11ª Reunião Ordinária foi previamente enviada por meio eletrônico aos membros da Comissão para sua leitura e validação e posteriormente publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1406 do dia 10 de setembro de 2024. Em seguida, a Presidente informou que a presente reunião conta com a presença da Sra. Maria do Socorro da Silva Batista, Secretária da Educação, do Esporte e do Lazer do estado do RN, que atendeu à convocação enviada por esta comissão através do ofício eletrônico nº 2/2024. A seguir, passou-se à deliberação da **ORDEM DO DIA**: Foi deliberado e **APROVADO À UNANIMIDADE**: o Projeto de Lei Complementar nº 14/2024, de iniciativa da Defensoria Pública do estado do RN, cuja ementa dispõe: "Altera a Lei Complementar nº 550, de 18 de setembro de 2015, do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação e auxílio saúde aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.". Foi deliberado e **APROVADO À UNANIMIDADE O SUBSTITUTIVO ENCARTADO PELA CECTDSMAT** ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2023, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: "Organiza o Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte (SEC/RN), nos termos dos arts. 19, III, IV e V, 215, 216 e 216-A da Constituição Federal, e arts. 143, 144, 144-A e 145 da Constituição Estadual, e dá outras providências.". Encerrada a deliberação das matérias pautadas na Ordem do Dia, a Deputada Cristiane Dantas, enquanto presidente da Comissão, concedeu a palavra à Sra. Maria do Socorro da Silva Batista, Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer. Em seguida todos os deputados presentes fizeram uso da palavra. Registre-se que o Deputado Luiz Eduardo apresentou dois requerimentos a serem encaminhados à Secretária de Educação. Os requerimentos foram colocados em votação pela Presidente e aprovados por unanimidade. Registre-se ainda, que o Deputado Coronel Azevedo apresentou um pedido de informação à Secretária indagando o custo médio por aluno de cada escola estadual do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Todos os discursos estão disponíveis, conforme audiovisual, disponibilizado pela TV Assembleia, na íntegra, através do Link: [legisvideo.al.rn.leg.br](http://legisvideo.al.rn.leg.br). A presente ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Deputados.

**Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública, em Natal, 11 de setembro de 2024.**

Deputada **CRISTIANE DANTAS**  
Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
Vice-Presidente

Deputado **TAVEIRA JR.**  
Membro

Deputado **CORONEL AZEVEDO**  
Membro

Deputada **ISOLDA DANTAS**  
Membro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1411

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 11.888, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Parte mantida pela Assembleia Legislativa do Projeto que se transformou na Lei nº 11.888, de 12 de agosto de 2024, que "*Veda a eliminação de candidatos aprovados fora das vagas disponíveis nos certames realizados no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.*"

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, § 7º, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 36, § 6º, XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021).

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** promulgo o seguinte dispositivo:

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos concursos e aos certames que se encontram dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de setembro de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**PORTARIA Nº 171/2024 – DIAF**

**O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo XI, do Ato da Mesa nº 2531/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas e procedimentos para as contratações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade da indicação de fiscais, titular e substituto, para o Contrato nº 158/2016, Processo Administrativo Eletrônico nº 005999/2024-69;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO EUFRÁSIO DANTAS**, matrícula nº 208227-6, fiscal e, **INÁCIO ARAÚJO FREIRE NETO**, matrícula nº 209655-2, fiscal substituto, do Contrato nº 158/2016, **celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a TCE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** Fica determinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio a responsabilidade de dar ciência aos fiscais designados, bem como de informá-los acerca de suas respectivas atribuições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de setembro de 2024.

**Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1411

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**PORTARIA Nº 172/2024 – DIAF**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) nos Anexos I e II, parte integrante desta Portaria, para conduzir veículo e participarem do Congresso Nacional de Educação e realizarem visita técnica à Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 18 a 21 de setembro de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 006712/2024-18;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I**, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5 (cinco) diárias, correspondente(s) ao período de 17 a 22 de setembro de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

**Art. 2º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II**, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 e ½ (duas e meia) diárias, correspondente(s) ao período de 17 a 18 e 21 a 22 de setembro de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 13 de setembro de 2024.

**Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 172/2024 – DIAF**

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Ana Larissa Davin de Moraes	201.396-7	5	900,00	4.500,00
Marlon Rafael Tavares de Araújo	209.445-2	5	900,00	4.500,00
Tereza Maria de Queiroz Saldanha	202.264-8	5	900,00	4.500,00

**ANEXO II**

**PORTARIA Nº 172/2024 – DIAF**

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
João Maria Pereira Fernandes	206.503-7	2 e ½	900,00	2.250,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1411

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1866/2023-32**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 00.878.230/0001-59.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 180/2023 - "DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO", "item 16.1.", passando o servidor Ednaldo C.R.S. a ser o fiscal titular e o servidor Paulo J.S.N. fiscal substituto do referido instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inalterada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: inalterado.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 16 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 751/2023-21**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Alteração da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2024 - "DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO", "item 9.1.", passando o servidor André L.G.S. a ser o fiscal titular e o servidor Flavio F.N. fiscal substituto do referido instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inalterada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: inalterado.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 16 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6462/2024-16**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - CNPJ: 18.200.565/0001-88.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 005/2020 - "DA FISCALIZAÇÃO", "item 15.1.", passando o servidor Flávio S.M. a ser o fiscal titular e o servidor Carlos H.R.B fiscal substituto do referido instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inalterada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: inalterado.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 16 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1411

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 5626/2024-98**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ: 03.725.725/0001-35.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 115/2021 - "DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO", "item 16.1.", passando o servidor LUCIANO O.F. a ser o fiscal titular e a servidora a SAMYA A.F.B., fiscal substituta do referido instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inalterada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: inalterado.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 16 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3989/2024-99**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima do Contrato nº 093/2023 - "DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO", "item 10.1.", passando o servidor AGÁCIO L.M.D. a ser o fiscal titular e o servidor FRANCISCO B.D.J., fiscal substituto do referido instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inalterada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: inalterado.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 16 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº 5893 /2024- 65**

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa, comunica aos interessados que está realizando **PESQUISA MERCADOLÓGICA** visando a contratação, por possível Dispensa de Licitação, de empresa especializada **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de Mamografia Digital em Unidade Móvel**, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas orientações do Ato de Mesa 2531/2023 desta Casa Legislativa. As especificações contidas no Termo de Referência, poderão ser solicitadas através do e-mail ([nucleooperacional@al.rn.leg.br](mailto:nucleooperacional@al.rn.leg.br)).

As propostas de preços poderão ser enviadas até o dia 19 de setembro de 2024.

Demais Informações através do telefone: (84) 3132.0332.

Luciana Oliveira Rodrigues de Andrade Marinho  
Em substituição ao Chefe do Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa